



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 556/2017 São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4074/2017,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 45, de 15 de janeiro de 2016, que designou a Juíza Gabrielle Amado Boumann para exercer a função do Juízo Auxiliar de Precatórios,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 34, de 18 de janeiro de 2017, que designou a Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria GP nº 289, de 27 de março de 2017, que designou os Juízes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Carlos Gustavo Brito Castro para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juiz Auxiliar Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161349, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 1º a 15/5/2017.

2-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a coordenação do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos períodos de 1º a 15/5/2017 e 22 a 31/5/2017.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

3-Designar a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161735, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 16 a 19/5/2017.

4-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar de Precatórios, no período de 1º a 15/5/2017.

5-Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, para responder pelo acervo processual A daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 22 a 31/5/2017.

6-Designar o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 12/5/2017 e 22 a 31/5/2017.

7-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 2 a 5/5/2017, 8 a 12/5/2017 e 29 a 31/5/2017.

8-Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 12/5/2017.

9-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 30816986, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 4/5/2017, 22 a 28/5/2017 e 30 a 31/5/2017.

10-Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 10 a 12/5/2017 e 22 a 31/5/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf